



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.755

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. **JOSINALDO DE SOUZA VILANOVA**, natural da Cidade de Gravatá/PE, comerciante, profissional respeitado e participante da Associação Comercial da Vitória, exercendo o cargo de Tesoureiro por indicação de seus Pares, Josinaldo de Souza Vilanova sempre foi Vitoriense de coração, merecendo, por justiça, essa homenagem.

Art. 2º - Fica o Senhor Presidente desta Casa Legislativa, autorizado a criar uma Comissão de Vereadores a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para determinar a data para entrega da citada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 1998.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-